



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria do Vereador Mauricinho do Sanduíche, ao Projeto de Lei nº 004/2026 que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar imóvel público ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG.", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, a Emenda ao Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

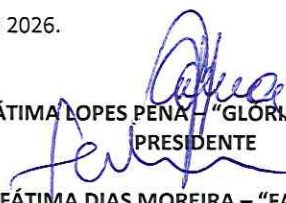
A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação da Emenda ao Projeto de Lei nº 004/2026, por entender que a proposta aperfeiçoa os mecanismos de proteção do patrimônio público municipal, assegurando que a utilização do imóvel permaneça vinculada à finalidade pública que fundamenta sua destinação. A ampliação das hipóteses de reversão em casos de desvio de finalidade ou abandono contribui para a adequada gestão territorial e para a preservação do interesse coletivo.

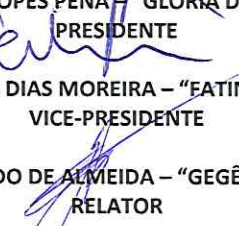
Além disso, a emenda fortalece a segurança jurídica da doação destinada à implantação do campus do IFMG no Município de Contagem, garantindo maior controle sobre a utilização do espaço urbano e evitando a destinação inadequada de áreas públicas. Ao conciliar o incentivo ao desenvolvimento educacional com instrumentos de proteção ao patrimônio municipal e ao planejamento urbano, a proposta contribui para uma ocupação mais eficiente e socialmente responsável do território, razão pela qual esta Comissão opina por sua aprovação.

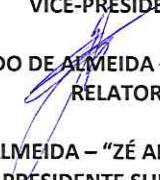
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 004/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE